



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024649/2015-51, resolve:

Prorrogar o afastamento de **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775122, para cursar Doutorado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP, no período de 02.02.2016 a 30.09.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20/01/16**